



## PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, TESE E EXAME DE QUALIFICAÇÃO.

A sessão pública de defesa de dissertação, tese e Exame de Qualificação inclui **50 minutos** de apresentação formal do trabalho científico, seguida de arguição pelos membros da Comissão Examinadora, de até **30 minutos** para cada examinador(a), tendo o(a) candidato(a) até **30 minutos** para a defesa de cada arguição.

Por decisão conjunta do(a) candidato(a) e dos(as) examinadores(as), pode ser usado o diálogo pelo prazo de 60 minutos, com respostas dadas imediatamente a cada pergunta.

A cada dissertação ou tese a Comissão Examinadora atribuirá uma das seguintes menções: aprovação, revisão de forma, reformulação e reprovação. Quanto ao exame de qualificação o(a) discente será aprovado(a) ou reprovado(a).

No caso de a Comissão Examinadora exigir revisão de forma, a homologação ficará condicionada à apresentação do trabalho definitivo no **prazo de 30 dias**.

No caso de reformulação, o aluno ficará obrigado a apresentar e defender, diante da mesma Comissão Examinadora, uma segunda versão do seu trabalho no prazo estabelecido, que não poderá ser superior a **3 meses para Mestrado e 6 meses para Doutorado**.

A não aprovação do trabalho reformulado, a não entrega da revisão de forma no prazo estipulado, assim como a não aprovação no Exame de Qualificação, importará no desligamento do aluno do Programa de Pós-Graduação.

As decisões da Comissão Examinadora serão tomadas por maioria simples de votos, delas cabendo recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, somente por vícios de forma.

Em caso de **alteração do título original** da dissertação/tese o(a) presidente da banca deverá alterar diretamente no relatório de defesa do SEI na opção de “EDITAR CONTEÚDO”.



Obs.: O Suplente não assina a Ata, exceto na falta de um dos membros.

Obs.: No caso de Exame de Qualificação (mestrado/doutorado) não é necessário que o **discente** assine o documento.